

Chamada Pública 16/2015

PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE *WORKSHOPS* FUNDO NEWTON - BRITISH COUNCIL - CONFAP - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), em parceria com o British Council (BC), Fundo Newton (FN) e Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), divulga a presente Chamada Pública e convida os pesquisadores de Instituições de Ensino Superior de natureza pública ou privada, sem fins lucrativos, de utilidade pública estadual, com sede e CNPJ do Estado do Paraná a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Financiar a realização de *workshops* coordenados por pesquisadores de instituição de ensino superior do Paraná e outro pesquisador do Reino Unido, sob o Programa Researcher Links.

2. CARACTERÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DO WORKSHOP

2.1 Duração: mínima de três dias e máxima de cinco dias, a ser realizado presencialmente durante o primeiro semestre de 2016 e ministrado na língua inglesa.

2.2 Mentores: os coordenadores (proponentes) poderão identificar até quatro outros pesquisadores líderes para participar como mentores do evento, conforme proposta encaminhada ao Programa Researcher Links

2.3 Participantes: de 15 a 20 participantes de cada país, pesquisadores em início de carreira (até dez anos) das universidades do Reino Unido e das universidades do Brasil, selecionados pelos coordenadores do *workshop*.

3. CRONOGRAMA

3.1 Submissão eletrônica das propostas: Até 07/12/2015

3.2 Divulgação do resultado: Até cinco dias úteis após o recebimento das propostas.

4. RECURSOS FINANCEIROS

A Chamada dispõe até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) financiados pela Fundação Araucária para apoiar propostas que obtiverem a aprovação junto ao Programa Researcher Links.

5. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

5.1 Após o processo de seleção e aprovação da proposta os coordenadores serão responsáveis por selecionar os demais participantes para os *workshops*.

5.2 Todos os participantes devem vir de instituições de ensino superior do Reino Unido do Brasil.

5.3 Não mais do que um terço dos pesquisadores em início de carreira de cada país poderão ser selecionados a partir das instituições dos coordenadores.

5.4 Os pesquisadores em início de carreira selecionados para participar do *workshop* devem ter doutorado obtido há menos de dez anos antes do início do *workshop*.

5.5 Os coordenadores do *workshop* deverão abrir uma chamada para a seleção dos participantes, que deverá ser divulgada por meio de vários canais (o British Council e a Fundação Araucária apoiarão a divulgação).

5.6 Os participantes terão de demonstrar fluência na língua inglesa para participar do *workshop*.

6. ITENS FINANCIÁVEIS

6.1 Os recursos deverão ser utilizados para financiar itens de custeio e capital:

6.1.1 Passagens: para atendimento dos participantes em viagem necessária para a realização do *workshop*. A Fundação Araucária não fará reembolso direto de despesas aos participantes.

6.1.2 Hospedagem e Alimentação: para os membros que participarão do *workshop* de acordo com os valores-límites estipulados pela Fundação Araucária. A Fundação Araucária não fará reembolso direto de despesas aos participantes.

6.1.3 Diárias: para uso exclusivo do coordenador brasileiro para a organização do *workshop*.

6.1.4 Serviços de terceiros/pessoa jurídica: softwares (licenças), serviços de tradução de textos, manutenção de equipamentos, locação de vans/ônibus.

6.1.5 Material permanente, equipamentos e software: cuja aquisição seja devidamente justificada como essencial para o desenvolvimento do *workshop*. Os itens de capital serão alocados na instituição de execução do curso, sob responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador da proposta.

6.1.6 Material de consumo: papel, *tonner*, cartuchos.

6.2 Não serão financiadas despesas de custeio para: *coffee break*, contas de luz, água, telefone, correios, manutenção de veículos, despesas com combustível, diárias para bolsistas, obras e reparos de construções civis, mobiliário, entendidas como despesas de contrapartida.

6.3 É vedado o pagamento de: pró-labore, gratificação ou consultoria para atividades de qualquer espécie e também não serão permitidas despesas com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo, bem como taxas de administração ou de gestão e outras despesas relacionadas na Instrução Normativa 01/2012 da Fundação Araucária.

7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

7.1 Quanto à instituição proponente:

7.1.1 Ser instituição de ensino superior de natureza pública ou privada, sem fins lucrativos, de utilidade pública estadual e com sede e CNPJ do Estado do Paraná;

7.2 Quanto ao coordenador da proposta:

7.2.1 Ter vínculo formal com instituição de ensino superior, de natureza pública ou privada, sem fins lucrativos, de utilidade pública estadual e com sede e CNPJ do Estado do Paraná;

7.2.2 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

7.2.3 Apresentar somente uma proposta para esta Chamada;

7.2.4 Ser o responsável pela elaboração da proposta, envio da documentação, execução da proposta, envio do relatório final e pela prestação de contas;

7.2.5 Ter a proposta convalidada pela instituição à qual se vincula.

7.3 Quanto a proposta:

7.3.1 O *workshop* deverá ter sido aprovado pelo Programa Researcher Links, a qual será divulgada no site do Fundo Newton do British Council ou pelo atalho "<http://migre.me/scHPB>".

8. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas deverão ser enviadas por meio do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigAraucária), disponível no *site* www.fappr.pr.gov.br, devendo-se observar os seguintes passos:

- a) Cadastrar coordenador e instituição proponentes;
- b) Preencher e inserir o Formulário Eletrônico da Proposta *on line*;
- c) Anexar Roteiro Descritivo da Proposta (Anexo I).

8.2 As propostas deverão ser submetidas até às 17h59 da data limite de submissão estabelecida nesta Chamada.

8.3 A Fundação Araucária não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. As propostas serão analisadas pela Fundação Araucária quanto ao enquadramento às disposições desta Chamada. As propostas com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo serão consideradas inelegíveis.

9.2. As propostas somente serão aprovadas se obtiverem pareceres de recomendação por pelo menos um consultor *ad hoc* de livre escolha da Fundação Araucária, no momento posterior em que foram submetidas ao Programa Researcher Links.

9.3. Serão aprovadas as propostas recomendadas pelo Programa Researcher Links.

10. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados dar-se-á por meio de Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária, tornado público no site www.fappr.pr.gov.br, seção “Resultados das CPs”.

11. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

11.1 A Fundação Araucária encaminhará as minutas de convênio via eletrônica à instituição de origem do coordenador estabelecendo, desde já, o prazo de até oito dias úteis para devolução da mesma assinada e impressa.

11.2. O coordenador da proposta deverá encaminhar juntamente como o convênio a seguinte documentação impressa e assinada: Formulário Eletrônico da Proposta; Roteiro Descritivo da Proposta (Anexo I).

11.3 A documentação impressa poderá ser entregue diretamente na secretaria da Fundação Araucária, mediante protocolo, ou enviada por correio (será considerada a data de postagem). Deverá constar no envelope a seguinte identificação:

Fundação Araucária:

Chamada Pública 16/2015: Programa de Apoio a Realização de Workshops (Parceria FN/BC/Confap/FA)
Av. Com. Franco, 1341 – Campus da Indústria – Jardim Botânico
80215-090 – Curitiba – Paraná

11.4 Os documentos a serem encaminhados deverão estar assinados e atender ao disposto no Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária, bem como demais normas pertinentes contidas na Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

11.5 A existência de qualquer inadimplência do coordenador ou da instituição responsável ou corresponsável com órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, poderá constituir fator impeditivo para a formalização do instrumento de repasse de recursos.

11.6 A liberação dos recursos, segundo a disponibilidade orçamentária e financeira, estará condicionada à data de assinatura e publicação do Convênio.

12. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 O Coordenador da proposta institucional deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio e, de acordo com as exigências da legislação em vigor e todas as demais normas da Fundação Araucária, a prestação de contas financeira (com apresentação dos comprovantes de despesas) e o relatório técnico final, elaborado de acordo com formulário padrão da Fundação Araucária, enviado eletronicamente pelo coordenador, por meio do e-mail relatoriosfa@gmail.com e impresso, via correio. O relatório final deverá ser assinado pelo coordenador da proposta e encaminhado com a prestação de contas.

12.2 A prestação de contas financeira será apresentada de acordo com a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com o Manual de Prestação de Contas da Fundação Araucária vigente, no momento de formalização do convênio.

13. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão do apoio financeiro será cancelada pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

14. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão conjunta da Diretoria Executiva da Fundação Araucária / Fundo Newton / Confap, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

15. IMPUGNAÇÃO

15.1 Perde o direito de impugnar os termos desta Chamada, perante a Fundação Araucária, aquele que a tendo aceitado sem objeção, venha apontar, em qualquer momento, eventuais falhas ou irregularidades que a tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.2 O coordenador que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.

16. PUBLICAÇÕES

16.1 É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), Fundo Newton, British Council e Confap na divulgação e publicações relativas às propostas apoiadas neste Programa, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

16.2 O descumprimento parcial ou total deste item implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução da proposta.

17. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada instituição proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Qualquer alteração na execução da proposta somente poderá ser feita com prévia autorização da Diretoria Executiva da Fundação Araucária. As solicitações, devidamente justificadas, deverão ser submetidas por meio de ofício assinado pelo coordenador e enviadas para o endereço constante na presente Chamada ou via protocolo no expediente da Fundação Araucária.

18.2 Os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos em conjunto pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária

19. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública podem ser obtidos pelo email projetos2@fundacaoaraucaria.org.br.

Curitiba, 01 de dezembro de 2015.

Paulo Roberto Slud Brofman
Presidente da Fundação Araucária

CHAMADA PÚBLICA 16/2015 - PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS (FN / BC / CONFAP / FA)

ANEXO I - ROTEIRO DESCRITIVO DA PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome:	
Sigla:	
Proponente:	
Email:	
Telefones:	

2. PLANO DE METAS E ETAPAS

Descrever a(s) meta(s) e elementos que compõem o projeto (conforme tabela abaixo), contemplando a descrição, unidade de medida e quantidade, além das etapas/fases, ações em que se pode dividir a execução de uma meta, indicando o período de realização e valor previsto para a mesma. Não existe limitação para a quantidade de metas, no entanto, cada meta deve conter pelo menos uma etapa/fase.

META n°		Descrição da meta:	
Unidade de medida:		Quantidade:	
Etapas/Fase n°		Descrição da Etapa/Fase:	
Valor Previsto:		Período de realização:	Início: / / Término: / /

5

3. DESPESAS

Item de despesa	Detalhamento	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Diárias				
Passagens				
Alimentação				
Hospedagem				
Material de consumo				
Serviço de terceiros (pessoa jurídica)				
Total				

4. TERMO DE COMPROMISSO

Local e data:	_____, _____ de _____ de 2015.		
Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de auxílio pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.	Declaro que a presente proposta está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos desta Instituição.		
Coordenador da proposta (Nome e assinatura)	Responsável pela instituição ou representante (Nome, assinatura e carimbo)		